



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 25 de março de 2025.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Empresa Municipal de Trânsito e Transportes (EMTT), a implantação e manutenção da sinalização viária no distrito do Caburi, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O distrito do Caburi tem registrado um aumento significativo no fluxo de veículos e pedestres devido ao crescimento da região. No entanto, a ausência de sinalização adequada nas ruas tem gerado riscos constantes de acidentes, dificultando a mobilidade e comprometendo a segurança dos moradores e visitantes.

Atualmente, muitas vias do Caburi não possuem placas indicativas de trânsito, faixas de pedestres e redutores de velocidade devidamente sinalizados, o que agrava a situação, especialmente em áreas próximas a escolas, unidades de saúde e pontos comerciais. Essa realidade expõe a população a perigos diários e torna urgente a necessidade de melhorias na sinalização viária.

Diante desse cenário, solicitamos a execução das seguintes medidas:

1. Instalação de placas de sinalização vertical, incluindo limites de velocidade, preferências de cruzamentos e identificação de vias;
2. Pintura de sinalização horizontal, como faixas de pedestres, lombadas e demarcações viárias;
3. Implantação de redutores de velocidade em locais estratégicos, visando a redução do risco de atropelamentos e colisões.

Com a implementação dessas ações, será possível garantir maior organização no trânsito do distrito do Caburi, prevenindo acidentes e proporcionando mais segurança e comodidade à população local.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

Dianete do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2025.

**ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR DO PL**

